



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 418 – 31 de Janeiro de 2019

Processo Nº 62. 709/2018 – Pregão Nº 100/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL (EPI) PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP) E MATERIAL DE SEGURANÇA

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

J C B MATERIAIS LTDA ME	R\$ 653.441,25	Seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos.
MOMILLI COMERCIAL LTDA. - EPP	R\$ 206.968,50	Duzentos e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME	R\$ 856,00	Oitocentos e cinquenta e seis reais.

Data: 30/01/19

PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

J C B MATERIAIS LTDA ME	R\$ 653.441,25	Seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos.
MOMILLI COMERCIAL LTDA. - EPP	R\$ 206.968,50	Duzentos e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI ME	R\$ 856,00	Oitocentos e cinquenta e seis reais.

Data: 30/01/19

Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Comunicado

Seguem as novas datas:

Entrega do envelope de documentação: até 17:00 horas do dia 01/04/2019, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária situada à Rua Cidade de Santos nº 222, Vila Amélia.

Data de abertura: 04/04/2019 às 09:00 horas

Chamamento Público nº 012/2018

Processo Administrativo nº. 14278/2018

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para elaboração de projetos e construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº. 459 de 15/03/2009, convertido na Lei nº 11.977, de 07/07/2009, regulamentado pelos Decretos nº 6819 de 13/03/2009, nº 6962 de 17/09/2009 e nº 7499 de 18/06/2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, pela legislação municipal local; pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste edital; destina-se ao atendimento do déficit habitacional urbano das famílias com renda até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), imóvel localizado na Avenida Professor José Machado Rosa, n.º 113, bairro Topolândia, Município de São Sebastião, com área total de 8.928,17m², destinada à construção de 88 unidades habitacionais.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2019.

Felipe Augusto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Comunicado

Seguem as novas datas:

Entrega do envelope de documentação: até 17:00 horas do dia 01/04/2019, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária situada à Rua Cidade de Santos nº 222, Vila Amélia.

Data de abertura: 05/04/2019 às 09:00 horas

Chamamento Público nº 013/2018

Processo Administrativo nº. 14279/2018

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para elaboração de projetos e construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº 459 de 15/03/2009, convertido na Lei nº 11.977, de 07/07/2009, regulamentado pelos Decretos nº 6819 de 13/03/2009, nº 6962 de 17/09/2009 e nº 7499 de 18/06/2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, pela legislação municipal local; pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste edital; destina-se ao atendimento do déficit habitacional urbano das famílias com renda até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em imóvel localizado na Avenida Paquetá, nº 520, bairro Maresias, em terras devolutas do segundo perímetro do Município de São Sebastião, com área total de 62.146,70m² destinada à construção de 312 unidades habitacionais, reservando-se área útil para construção de mais 168 unidades habitacionais.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2019.

Felipe Augusto

Prefeito Municipal

EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Federal nº13.465/2017 e Leis Municipais nº2.511/2017 e nº2.512/2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ nº46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº214, Centro, São Sebastião, autou o Processo Administrativo nº 12.674/2018 e instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S**, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado **VILA BOM JESUS**, com a seguinte descrição: Tem início no vértice 1, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 7.369.546,52 e E 442.358,31; deste segue com o azimute 95°15'54" e distância de 299,47 metros, confrontando com o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - MATRÍCULA 46.682 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO, pela RUA DA CESP, respeitando a FAIXA DE DOMÍNIO DA REDE DE ALTA TENSÃO - LINHA DE TRANSMISSÃO (138 KV) SÃO SEBASTIÃO-BERTIOGA, até o vértice 2, com coordenadas N 7.369.519,04 e E 442.656,52; deste segue confrontando com o imóvel objeto de ação de usucapião com trânsito em julgado (autos nº0006191-32.2012.8.26.0587) em favor de BEATRIZ PERES POTENZA, RG nº8.418.162-0 SP, CPF nº151.593.758-56, e seu marido JOÃO LUIZ POTENZA, RG nº4.135.546 SP, CPF

nº043.076.278-06, atualmente de propriedade de OMNIA POTENTIA HOLDING LTDA., CNPJ Nº24.961.125/0001-46, conforme MATRÍCULA 43.959 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°37'54" e 6,35 metros até o vértice 3, com coordenadas N 7.369.512,69 e E 442.656,45; 179°03'45" e 11,61 metros até o vértice 4, com coordenadas N 7.369.501,08 e E 442.656,64; 93°00'12" e 6,30 metros até o vértice 5, com coordenadas N 7.369.500,75 e E 442.662,93; 179°20'25" e 5,21 metros até o vértice 6, com coordenadas N 7.369.495,54 e E 442.662,99; 91°07'03" e 18,97 metros até o vértice 7, com coordenadas N 7.369.495,17 e E 442.681,96; deste segue confrontando com o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - MATRÍCULA 46.682 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO, pela RUA ATLANTIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°21'39" e 113,84 metros até o vértice 8, com coordenadas N 7.369.381,34 e E 442.683,23; 179°22'13" e 23,66 metros até o vértice 9, com coordenadas N 7.369.357,68 e E 442.683,49; deste segue confrontando com o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - MATRÍCULA 46.682 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°22'17" e 20,30 metros até o vértice 10, com coordenadas N 7.369.363,06 e E 442.663,92; 283°10'08" e 13,30 metros até o vértice 11, com coordenadas N 7.369.366,09 e E 442.650,97; 283°12'11" e 3,50 metros até o vértice 12, com coordenadas N 7.369.366,89 e E 442.647,56; 282°53'04" e 11,70 metros até o vértice 13, com coordenadas N 7.369.369,50 e E 442.636,15; 290°43'32" e 1,98 metros até o vértice 14, com coordenadas N 7.369.370,20 e E 442.634,30; 281°40'20" e 3,41 metros até o vértice 15, com coordenadas N 7.369.370,89 e E 442.630,96; 275°42'38" e 0,30 metros até o vértice 16, com coordenadas N 7.369.370,92 e E 442.630,66; 281°20'08" e 8,75 metros até o vértice 17, com coordenadas N 7.369.372,64 e E 442.622,08; 283°02'52" e 12,93 metros até o vértice 18, com coordenadas N 7.369.375,56 e E 442.609,48; 286°41'30" e 36,17 metros até o vértice 19, com coordenadas N 7.369.385,95 e E 442.574,83; 269°49'58" e 6,85 metros até o vértice 20, com coordenadas N 7.369.385,93 e E 442.567,98; 269°46'15" e 30,00 metros até o vértice 21, com coordenadas N 7.369.385,81 e E 442.537,98; 359°46'15" e 70,00 metros até o vértice 22, com coordenadas N 7.369.455,81 e E 442.537,70; 0°03'24" e 10,13 metros até o vértice 23, com coordenadas N 7.369.465,94 e E 442.537,71; 1°36'25" e 4,99 metros até o vértice 24, com coordenadas N 7.369.470,93 e E 442.537,85; 1°36'25" e 4,99 metros até o vértice 25, com coordenadas N 7.369.475,92 e E 442.537,99; 274°31'58" e 152,10 metros até o vértice 26, com coordenadas N 7.369.487,94 e E 442.386,37; 273°54'58" e 25,77 metros até o vértice 27, com coordenadas N 7.369.489,70 e E 442.360,66; deste segue com o azimute 357°37'54" e distância de 56,87 metros, confrontando com o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - MATRÍCULA 46.682 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO, pela RUA OLÍMPIO ROMÃO CÉSAR, até o vértice 1, início da presente descrição, encerrando uma área de 30.759,88 m2, conforme planta na escala 1/750. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 45 WGr, datum SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **FAZ SABER** que o núcleo acima distrito está totalmente inserido na Gleba 6-A do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião conforme Matrícula nº46.682 do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião, bem como parcialmente sobre Zona de Especial Interesse Social, conforme Lei Complementar Municipal nº116/2010. **FAZ SABER** que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S da Vila Bom Jesus foram realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010). **FAZ SABER**, ainda, que foram cadastrados no referido núcleo os ocupantes a seguir qualificados: ADRIANA SANTANA SOBRINHO, RG nº 3.209.607-0 SE, CPF nº028.723.875-01, ADRIANO FERREIRA PAULINO, RG nº 22.559.677-5 SP, CPF nº126.599.148-00, ALDEI FERREIRA DA SILVA, RG nº 36.097.996-8 SP, CPF nº300.957.018-00, ALDERLEIDE FRANCISCO DA SILVA, RG nº 62.435.823-9 SP, CPF nº000.502.843-47, ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS, RG nº 43.107.487-2 SP, CPF nº395.891.998-79, ALINE PEREIRA SOUZA, RG nº 39.848.819-8 AP, CPF nº425.700.558-08, ANA CAROLINA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA, RG nº 56.393.649-6 SP, CPF nº519.015.758-02, ANDRESSA SANTOS DE LISBOA, RG nº 56.329.871-6 SP, CPF nº453.772.548-64, ANITA PULCINA DE JESUS, RG nº 36.256.516-8 SP, CPF nº552.790.585-72, ANTONIA AMORIM DE JESUS, RG nº 21.867.542-2 SP, CPF nº641.001.705-72, ANTONINO JOSE DE ARAUJO, RG nº 37.826.398-5 SP, CPF nº328.845.548-07, APARECIDA FERREIRA ROSA, RG nº 35.634.811-8 SP, CPF nº279.394.448-32, BELEANE DOS SANTOS CARVALHO, RG nº 56.783.817-3 SP, CPF nº081.138.717-80, BENEDITA REGIA IKAWA, RG nº 13.406.804-X SP, CPF nº019.354.438-52, BERENICE DOS SANTOS CARVALHO, RG nº 08430221-67 BA, CPF nº941.686.445.53, CARLOS KLEBER LOPES DOS REIS, RG nº 39.159.236-1 SP, CPF nº358.027.743-04, CARLOS MAGNO CUNHA OLGUINS, RG nº 47.532.042-6 SP, CPF nº389.021.798-26, CELIA MORAES DOS SANTOS, RG nº 35.396.490-6 SP, CPF nº328.744.180-00, CLAUDIENE ALVES DE JESUS BRITO, RG nº 39.685.422-9 SP, CPF nº312.908.958-64, CLAUDINEI GERMANO DA SILVA, RG nº 20.438.624 SP, CPF nº073.851.698-80, CLEBISON FERRAZ CARVALHO, RG nº 47.538606-1 SP, CPF nº379.996.228-00, DANILO GERALDO BRABOSA, DELCI DOS SANTOS CARVALHO, RG nº 56.869.499-5 SP, CPF nº233.018.725-49, DELSON CRUZ CARVALHO, RG nº 47.895.058-5 SP, CPF nº289.784.248-21, DELZUITA DOS SANTOS CARVALHO, RG nº 55.110.606-2 SP, CPF nº412.607.178-44, DERIVAL CRUZ AGUIAR, RG nº 25.924.1654-7 SP, CPF nº607.677.235-20, EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA NEVES, RG nº 36.501.087-X SP, CPF nº28.122.708-50, EDUARDO JORGE DO NASCIMENTO, RG nº 7.424.722-0 SP, CPF nº927.737.108-00, EDVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO, RG nº 40.262.998-X SP, CPF nº334.902.488-21, ELIANE DOS SANTOS, RG nº 11.267.070-30 BA, CPF nº240.660.928-61, ELISANGELA APARECIDA MOREIRA PEREIRA, RG nº 36.009.099-0 SP, CPF nº305.272.338-38, ELIZANGELA DO NASCIMENTO, RG nº 46.379.020-0 SP, CPF nº381.351.018-21, ELIZETE SANTOS DA SILVA, RG nº 33.012.871-1 SP, CPF nº260.074.358-81, ENDRIGO GIUDICE CESAR, RG nº 45.644.830-5 SP, CPF nº 335.490.458-59, ERISVALDO SANTOS DA SILVA, RG nº 58.120.831-6 SP011.989.245-60, ESTERLITA MARIA FERREIRA DS SILVA, RG nº 38.666.150-9 SP, CPF nº691.273.795-15, FABIANO SANTOS DE LISBOA, RG nº 55.911.007-8 SP, CPF nº448.504.358-40, FABIO FERREIRA, RG nº FRANCISCO GOMES DE LIMA, RG nº 62.100.522-8 SP, CPF nº435.205.103-91, GEIZA SANTOS DE AQUINO, RG nº , CPF nº, GENIVALDO RODRIGUES FERREIRA, RG nº 27.511.221-4 SP, CPF nº460.259.985-20, GEORGINA RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 30.255.504-3 SP, CPF nº145.337.888-07, GERTRUDES SOUZA DE SANTANA, RG nº 35.958.052-X SP, CPF nº250.77755-91, GILDETE PEREIRA DE JESUS, RG nº 26.145.184-4 SP, CPF nº250.376.328-62, GIVANILDO FREITAS NOVAIS, RG nº 39.685.320-1 SP, CPF nº015.782475-60, GIZIELE SANTOS DE AQUINO SANTANA, RG nº 46.073.758-2 SP, CPF nº380.279.368-45, GLEICE CARVALHO DE SANTANA, RG nº 47.536.278-0 SP, CPF nº324.323.558-81, GLEISON CARVALHO DE SANTANA, RG nº 46.949.155-3 SP, CPF nº337.338.698-50, GRAZIELE GIUDICE CESAR, 46.379.146-0-SP, CPF nº 335.491.778-44, HERODIAS MENDES TEIXEIRA, RG nº CPF nº, IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, IGREJA ÁGUA DA VIDA, CNPJ nº 01.654.118/0001-97, IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, CNPJ nº 43.208.040/0001-36, IRACEMA DOS SANTOS, RG nº 52.614.415-4 SP, CPF nº314.362.718-27, ISABEL NEVES DOS SANTOS, RG nº 36.997.461-X SP, CPF nº738.293.155-20, IVAN TIMOTEO LINS, RG nº 8052303.00 BA, CPF nº266.200.468-19, IVANILDO LEÃO DA SILVA, RG nº 16.772.463 SP, CPF nº022.782.188-24, JAILSON DE SOUSA PEREIRA, RG nº 62.132.848-0SP, CPF nº172.933.118-18, JANAINA MARIA DA SILVA, RG nº 62.137.552-4 SP, CPF nº061.446.694-69, JARIA DOS SANTOS CARVALHO, RG nº 49.641.233-1 SP, CPF nº375.330.188-42, JASON BONFIM DOS SANTOS, RG nº 46.379.918-7 SP, CPF nº399.372.898-07, JECKSA GILIANE SILVA DOS SANTOS, RG nº 39.168.814-8-AL, CPF nº399.965.088-54, JIVANEIDE DOS SANTOS, RG nº 16.647.175-6 SP, CPF nº157.211.038-41, JOANA FRANCISCA DA SILVA, RG nº 64.088.848-5 SP, CPF nº640.069.213-49, JOÃO LUIZ POTENZA, JOELMA DO NASCIMENTO, RG nº 34.894.786-0 SP, CPF nº343.010.218-92, JONATHAN GONÇALVES FERREIRA, RG nº 57.387.774-9 SP, CPF nº386.825.278-98, JONATHAN PINHEIRO BUENO, RG nº 32.184.583-3 SP, CPF nº219.086.668-54, JOSE CARLOS NEVES DOS SANTOS, RG nº 57.997.132-6 SP, CPF nº523.015.835-20, JOSE FERREIRA MACHADO, RG nº M-8.665.822-MG, CPF nº128.587.398-03, JOSE REGENILDO LOPES DA SILVA, RG nº 38.666.148-0 SP, CPF nº032.864.986-45, JOSE SANTOS DE CARVALHO, RG nº 59.917.562-X SP, CPF nº310.321.968-74, JOSELBA APARECIDA DMACHADO LOPES, RG nº 33.162.742-5 SP, CPF nº126.148.628-51, JOSENILDA FREIRE CAVALCANTI, RG nº 56.422.752-3 SP, CPF nº026.578.864-18, JOSIMAR MIRANDA FIRMINO, RG nº 50.340.726-4 SP, CPF nº133.345.538-09, JULIEVILLE SANTOS DE AQUINO, RG nº 45.311.540-8 SP, CPF nº454.651.178-77, LADISLAU JOSE DOS SANTOS, RG nº 56.220.249-3 SP, CPF nº542.797.395-87, LAURENICE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 54.526.555-1 SP, CPF nº800.589.905-00, LEANDRO

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

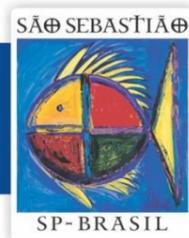
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 418 – 31 de Janeiro de 2019

MORAES DOS SANTOS, RG nº 32.482.559-6 SP, CPF nº282.748.608-37, LENILTON DOS SANTOS, RG nº 16.016.833-8 SP, CPF nº012.961.938-88, LEONILDO ALVES DE SOUSA, RG nº 60.561.765-X SP, CPF nº042.462.646-28, LOURIVAL JESUS DOS SANTOS, RG nº 12722362-26 BA, CPF nº836.469.305-00, LUCIANA DA SILVA LIMA, RG nº 30.412.576-3 SP, CPF nº264.950.918-00, LUCIANA EVARISTO DA COSTA, RG nº 43.107.434-3 SP, CPF nº339.952.708-08, LUCIANA MARTINS DOS SANTOS, RG nº 43.107.465-3 SP, CPF nº337.668.158-90, LUCIANO GONÇALVES BARBOSA, RG nº 22.525.154-1 SP, CPF nº113.746.008-30, LUCIANO SAMPAIO LEANDRO, RG nº 84.303.034.8 BA, CPF nº280.959.658-12, LUIZ CARLOS LINS, RG nº 09.136.938-04 BA, CPF nº003.202.445-20, MANOEL CABRAL DE ARRUDA, RG nº 33.527.188-1 SP, CPF nº351.164.714-20, MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA, RG nº 58.634.275-8 SP, CPF nº474.110.075-87, MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, RG nº 52.253.183-0 SP, CPF nº447.406.584-49, MARIA DALVA BORGES BARBOSA, RG nº 20.837.713-X SP, CPF nº070.756.338-05, MARIA DAS GRAÇAS COSTA PORTO, RG nº 57.461.285-3 SP, CPF nº992.201.564-15, MARIA DAS GRAÇAS SOUSA FIRMINO, RG nº 54.526.573-3 SP, CPF nº254.029.858-39, MARIA DAS NEVES TEIXEIRA, RG nº 10.629.636 MG, CPF nº000.159.376-58, MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE CARVALHO, RG nº 57.769.612-9 SP, CPF nº301.227.648-38, MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA FERREIRA, RG nº 37.811.693-9 SP, CPF nº345.248.228-60, MARIA EDILEUZA MARTINS DE CARVALHO, RG nº 63.366.063-2 SP, CPF nº977.159.133-91, MARIA ILZA LEÃO DA SILVA, RG nº 53.414.214-X SP, CPF nº543.210.184-04, MARIA IZABEL RODRIGUES DE ARAUJO, RG nº 39.084.347-7 SP, CPF nº852.820.84-15, MARIA JOSE COSTA RODRIGUES, RG nº 57.819.647-5 SP, CPF nº306.912.558-14, MARIA LIDIUNA DE OLIVEIRA KOENIG, RG nº 38.163.339-1 SP, CPF nº344.273.808-32, MARIA MADALENA RIBEIRO DA SILVA, RG nº 47.550.228-0 SP, CPF nº304.742.678-30, MARIVALDO DOS SANTOS, RG nº 63.817.045-X SP, CPF nº464.226.175-34, MIRIA SOARES CAMPOS DO NASCIMENTO, RG nº 10.077.820-3 PR, CPF nº670.691.697-87, MISIANE GONÇALVES CARVALHO NOVAIS, RG nº 50.340.714-8 SP, CPF nº016.472.865-14, MOUZEN FERRAZ CARVALHO, RG nº 48.378.937-9 SP, CPF nº333.685.078-93, NADIR ZEFERINO LOPES, RG nº 23.574.919-9 SP, CPF nº269.919.578-28, NAGIB MENDES FERREIRA, RG nº 63.118.898-8 SP, CPF nº536.142.756-04, NAILTON DE JESUS SILVA, RG nº 58.679.433-5 SP, CPF nº305.206.348-02, NALI FERREIRA DA SILVA, RG nº 29.648.390-4 SP, CPF nº940.145.586-49, NILO ANDRADE DO AMARAL, NILSON DOS SANTOS, RG nº 08430291 70 SP, CPF nº069.185.887-02, NINA BELARMINO DOS SANTOS, RG nº 24.684.810-8 SP, CPF nº124.726.698-28, NORIVALDO NERIS DE SANTANA, RG nº 55.110.605-0 SP, CPF nº413.126.275-49, NORMA ALVES SANTOS, RG nº 56.294.251-8 SP, CPF nº689.680.606-06, NURIERLAN REGO GUIMARÃES, RG nº 58.679.424-4 SP, CPF nº308.713.658-12, ODAILTON CRUZ CARVALHO, RG nº 58.120.928-X SP, CPF nº881.022.115.04, ODETE ARAUJO FIGUEIREDO, RG nº 24.752.550-9 SP, CPF nº688.669.337-91, OSMIRO PEREIRA MENDES, RG nº 24.243.608-0 SP, CPF nº899.315.996-34, POUSSADA DO SERGIPE IVA, RAFAEL PINHEIRO BUENO, RG nº 32.184.584-5 SP, CPF nº219.086.968-42, RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO, RG nº 58.495.549-2 SP, CPF nº475.617.425-68, RAMALHO ANTERO PORTO, RG nº 58.947.187-9 SP, CPF nº043.150.888-70, REGINA LUCIA SILVA DE CARVALHO, RG nº 59.960.257-0 SP, CPF nº300.224.028-10, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, RG nº 36.501.246-4 SP, CPF nº226.379.248-10, REINANGELA BARBOSA REGO, RG nº 36.501.157-5 SP, CPF nº302.092.958-05, RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 39.084.359-3-SP, CPF nº376.978.848-60, RERIAN REGO GUIMARÃES, RG nº 33.524.545-6 SP, CPF nº263.336.228-18, ROBERTO SANTOS DE CARVALHO, RG nº 59.698.558-7 SP, CPF nº424.312.395-00, RONIA LEMES LIMA, RG nº MG- 0-20.907.906, CPF nº404.256.108-02, ROSALINA CRUZ CARVALHO, RG nº 55.033.831-7 SP, CPF nº320.243.125-00, ROSANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG nº 33.524.613-8 SP, CPF nº310.943.118-12, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, RG nº 24.684.764-5 SP, CPF nº172.895.398-77, ROSELI COSTA PORTO DE LIMA, RG nº 62.100.522-6 SP, CPF nº011.809.464-56, ROSENI CRUZ CARVALHO, RG nº 49.681.200-9 SP, CPF nº346.919.408-47, ROSILANE GOMES DO AMARAL, RG nº 57.387.798-0 SP, CPF nº099.959.456.73, ROSILENE CRUZ CARVALHO, RG nº 58.425.583-4 SP, CPF nº301.247.568-08, ROSILENE CRUZ CARVALHO DOS SANTOS, RG nº 36.997.545-5 SP, CPF nº307.813.268-42, ROSILENIDES CRUZ CARVALHO, RG nº 07777.0712-58 BA, CPF nº290.0178.878-94, ROSIMEIRE CRUZ CARVALHO DE AQUINO, RG nº 58.425.423-4 SP, CPF nº300.229.448-93, ROZIMERE COSTA PORTO, RG nº 38.297.683-6 SP, CPF nº346.297.988-46, RUBEM SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 56.750.623-X SP, CPF nº324.926.878-05, RUI DERVAL SALVA DOS SANTOS, RG nº 24.460.653-5 SP, CPF nº143.760.915-53, SEBASTIÃO AGOSTINHO DOS SANTOS, RG nº 55.218.113-4 SP, CPF nº031.621.447-79, SHIRLEY VICENTE DUTRA, RG nº 30.736.660-1SP, CPF nº298.249.768-92, SIDNEI GERMANO DA SILVA, RG nº 22.734.165-X SP, CPF nº133.336.038-02, SILAS DA SILVA MORAES, RG nº 19.162.515-2 SP, CPF nº052.893.108-35, SILVAN SANTOS, RG nº 52.614.414-2 SP, CPF nº155.606.838-76, SILVANI ALVES FERREIRA, RG nº M-6.571.263 MG, CPF nº042.435.857.33, SUEVELY ALBUQUERQUE DOS ANJOS, RG nº 48.739.766-6 SP, CPF nº371.286.158-30, VALDEMAR CANDIDO DE BRITO, VANESSA DOS SANTOS LEANDRO, RG nº 42.992.815-4 SP, CPF nº305.391.758-03, VILMA DOS SANTOS CARVALHO, RG nº 60.011.697-9 SP, CPF nº289.192.928-41, WECKSILEY CARVALHO SANTANA, RG nº 08430057-42 BA, CPF nº286.670.278-63, WELESON OLIVEIRA DE AQUINO, RG nº 45.644.697-7 SP, CPF nº382.845.008-33, WLADIMIR DOS SANTOS, RG nº 6.805.678-3 SP, CPF nº691.933.398-87, ZENAIDE MARIA GOMES, RG nº 12.921.970 SP, CPF nº005.013.998-36, cujos requisitos para serem beneficiados pela titulação serão aferidos durante o regular tramite do processo de regularização fundiária. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 9h00 às 16h00, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2019.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O Nº 7398/2019

“Dispõe sobre benefício de pensão por morte.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº 10165/2018 de 06 de setembro de 2018, requerido por MANOEL PEDROSO ALVES FILHO, que solicita benefício de pensão por óbito em 04/07/2018 da servidora aposentada MARIA APARECIDA GRISANTE PEDROSO.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 14/01/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

D E C R E T A:

Artigo 1º. É declarado PENSIONISTA, nos termos da Lei, o Sr. MANOEL PEDROSO ALVES FILHO, na condição de esposo.

Artigo 2º. Perceberá benefício de 100% (cem por cento) calculado sobre a última base de contribuição previdenciária da servidora falecida conforme artigo 40 da Constituição Federal, com reajustes concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O Nº 7399/2019

“Dispõe sobre benefício de pensão por morte.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº 7265/2018 de 26 de junho de 2018, requerido por JULCIMARA ALICE ROSENDO COELHO, que solicita benefício de pensão por óbito em 17/06/2018 do servidor JOÃO MARCELO MARQUES VIEIRA.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 09/10/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

D E C R E T A:

Artigo 1º. É declarada PENSIONISTA, nos termos da Lei, a Sra. JULCIMARA ALICE ROSENDO COELHO, na condição de esposa.

Artigo 2º. Perceberá benefício de 100% (cem por cento) calculado sobre a última base de contribuição previdenciária do servidor falecido conforme artigo 40 da Constituição Federal, com reajustes concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O Nº 7400/2019

“Dispõe sobre benefício de pensão por morte.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº 17089/2017 de 20 de dezembro de 2017, requerido por NELLY TEIXEIRA DA LUZ GARCEZ, que solicita benefício de pensão por óbito em 14/12/2017 do servidor aposentado ORTIZ GARCEZ.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 08/02/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

D E C R E T A:

Artigo 1º. É declarada PENSIONISTA, nos termos da Lei, a Sra. NELLY TEIXEIRA DA LUZ GARCEZ, na condição de esposa.

Artigo 2º. Perceberá benefício de 100% (cem por cento) calculado sobre o último provento recebido pelo servidor falecido, conforme artigo 3, Inciso I, da Lei 867/92 e artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com reajustes pela Paridade Total.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O Nº 7404/2019

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 9069/2018, de 10 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 09/10/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º. É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora NICE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1658-6, no cargo de Auxiliar de Saúde, Referência 6 “J”, admitida em 02 de julho de 1987.

Artigo 2º. Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O Nº 7405/2019

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº. 11395/2018, de 03 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 06/12/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3ª Regra de transição, art. 3º da EC 47/2005.

D E C R E T A:

Artigo 1º. É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor BENEDITO LUIZ DE FARIAS, matrícula nº 1357-9, no cargo de Servente de Obras, Referência 02 “J”, admitido em 04 de março de 1985.

Artigo 2º. Perceberá o servidor, proventos integrais, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O Nº 7406/2019

“Dispõe sobre benefício de pensão por morte.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO, o Processo administrativo nº5477/2018 de 10 de maio de 2018, requerido por SEBASTIANA GOMES DE LIMA, que solicita benefício de pensão por óbito em 05/05/2018 do servidor MAURICIO FRANCISCO MEDEIROS.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 05/09/2018, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

D E C R E T A:

Artigo 1º. É declarada PENSIONISTA, nos termos da Lei, a Sra. SEBASTIANA GOMES DE LIMA, na condição de esposa.

Artigo 2º. Perceberá benefício de 100% (cem por cento) calculado sobre o último provento recebido pelo servidor falecido, conforme artigo 3º, Inciso I, da Lei 867/92 e artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com reajustes pelo Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br